



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha^A

186 v.7.

Câmara Municipal
de Jacareí

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única de **SUBSTITUTIVO** ao Projeto de Lei do Legislativo nº 18/2020

Assunto: Altera a Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências.

Autoria: Vereadores Abner de Madureira, Paulinho do Esporte e Sônia Patas da Amizade (Mesa Diretora do Legislativo).

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL	X			
2. JUAREZ ARAÚJO	X			
3. LUCIMAR PONCIANO	X			
4. LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)	X			
5. DRA. MÁRCIA SANTOS	X			
6. PATRÍCIA JULIANI	X			
7. PAULINHO DO ESPORTE	X			
8. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
9. DR. RODRIGO SALOMON	X			
10. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
11. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
12. ARILDO BATISTA	X			

Obs: Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de desempate.

APROVADO O PROJETO SUBSTITUTIVO (FL. 182/183), SEM EMENDAS.

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
06/05/2020	Favoráveis = <u>12</u> Contrários = <u>Ø</u> Abstenções = <u>Ø</u> Ausências = <u>Ø</u>	APROVADO

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

187
Câmara Municipal
de Jacareí

Ref.: Redação final, sem exame, do Substitutivo do Projeto de Lei do Legislativo nº 18/2020, que Altera a Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências.

Nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino ao Setor competente que proceda à correção do valor de R\$ 2.784,67, constante do quadro do art. 1º do Substitutivo do Projeto de Lei do Legislativo nº 18/2020, para R\$ 2.886,03.

Justifica-se a presente correção, visto ser o propósito do mencionado art. 1º de tão-somente reduzir a lotação do cargo de Assessor Político, mantendo o seu atual vencimento, que, na conformidade do quadro demonstrativo de despesas, elaborado pelo Setor de Contabilidade e juntado à fl. 07 do projeto, é de R\$ 2.886,03.

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de maio de 2020.

ABNER DE MADUREIRA
Vereador - PSDB
Presidente

Os Vereadores abaixo assinado, para efeito do § 5º do art. 127 do Regimento Interno, expressam concordância com a correção da contradição evidente apontada.

ARILDO BATISTA
Vereador - PTB

FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL
Vereador - Republicanos

JUAREZ ARAUJO
Vereador - Líder do PSD

LUCIMAR PONCIANO
Vereadora - MDB

LUÍS FLAVIO (FLAVINHO)
Vereador - PT

DRA. MÁRCIA SANTOS
Vereadora - PL

PATRICIA JULIANI
Vereadora - PSDB
Líder do Governo

PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PSD
1º Secretário

PAULINHO DOS CONDUTORES
Vereador - Líder do PL
Vice-Presidente

DR. RODRIGO SALOMON
Vereador - Líder do PSDB

SÔNIA REGINA GONÇALVES
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora - PL
2ª Secretária

VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador - DEM